

Deliberação Consema 04/2008

De 29 de janeiro de 2008.

243ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 243ª Reunião Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Residencial Alphaville São José dos Campos", de responsabilidade de Alphaville Urbanismo S/A., em São José dos Campos (Proc. SMA 13.558/2004).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF